



PORTARIA Nº 169 /2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Aurélio Moreira do Monte**
Agente de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Ofício : nº 0545/2002-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 10 de abril de 2002.


Marivalda Maciel Simões
Secretária de Estado da Administração